



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CMOB 013/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ZAZA VÍDEO COMUNICAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **NEYMAR MAGALHÃES MEIRELES**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ZAZA VÍDEO COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.115/0001-25, com sede na Rua Rio Piracicaba, nº 130, bairro Bela Vista, na cidade de Brumadinho/MG - CEP. 35.460-000, neste ato representado por seu sócio **William Fernandes Zaza** inscrito no CPF sob o nº 247.151.316-68, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contrato de empresa para **prestação de serviços de captação, edição e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet e em tempo real (live - ao vivo), de reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e/ou outros eventos de relevância municipal, em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco**", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a renovação por prorrogação do Contrato CMOB nº. 013/2023, processo administrativo 009/2023, modalidade Pregão Presencial 001/2023, referente à Contratação de empresa para **prestação de serviços de captação, edição e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet e em tempo real (live - ao vivo), de reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e/ou outros eventos de relevância municipal, em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco** em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 013/2023, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 14/03/2024 a 13/03/2025.

Parágrafo Único – O valor global do contrato é de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), que será fracionado de acordo com a sua execução, ou seja, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por filmagem, mantendo-se, portanto, os mesmos valores originalmente contratados.

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

3390.39.000- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000



Câmara Municipal de Ouro Branco

Cláusula 4ª – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

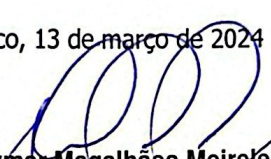
Clausula 5ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 6ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso haja a realização de nova licitação com a mesma finalidade.

Cláusula 7ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitem com o presente instrumento.

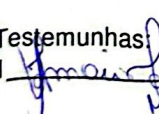
E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

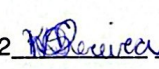
Ouro Branco, 13 de março de 2024


Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
CONTRATANTE


William Fernandes Zaza
Representante Zaza Vídeo Comunicação Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1  16.18048.043

2  16-18478247